



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Arrecadação
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - Centro
Juazeiro do Norte - CE - 63.010-480

Nota: 2015000
00001711

Código Verificação
B75DF70CA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA ÁGIL - NFeA

Código QR



Data e Hora de Emissão: 10/01/2015 - 09:20 hs
Município de Prestação: Juazeiro do Norte - CE
Natureza da Operação: Tributação no município

Período de Competência: 01/2015
Reg. Especial Tributação: Nenhum

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: DIGIGUARDE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

Nome Fantasia:

Incentivador Cultural: Não

Simple Nacional: Não

MEI: Não

Endereço: RUA MARIA NILDE COUTO BEM, 340 - SANTA TERESA - CEP: 63.050-540 - Juazeiro do Norte - CE

CPF/CNPJ: 06.001.216/0001-58

Inscrição Municipal: 1086420

Inscrição Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MANOEL SALVIANO SOBRINHO

Nome Fantasia:

Email:

Fone/Fax:

Endereço: RUA ARNOBIO BACELAR CANECA, 309 - LAGOA SECA - CEP: 63.040-270 - Juazeiro do Norte - CE

CPF/CNPJ: 174.434.907-04

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

CNAE: 8011-1/01-01 - Fornecimento de um ou mais dentre os seguintes serviços de vigilância a propriedades

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE SEGURANÇA PESSOAL E RESIDENCIAL DO CONTRATANTE MANOEL SALVIANO SOBRINHO, REALIZADO NO MÊS JANEIRO DE 2015.

PAGO
PAGI DUE...
Leg...
...

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 7.870,34

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)	Aliquota (%)
0,00	0,00	0,00	7.870,34	0,00	5,0000
		ISS (R\$)			Valor Líquido (R\$)
		393,52			7.870,34

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeA pode ser verificada no site <https://juazeironorte-ce.issintel.com.br/>.
Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 080/2011 e no Decreto nº 506/2011.